

PROCESSO Nº 50520.130214/2013-31
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 064/2014, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
APOIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES E A
EMPRESA FORTESUL SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS LTDA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Pólo 8, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor Geral –Substituto o Senhor **MARCELO VINAUD PRADO**, brasileiro, casado, Analista de Processamento de Dados, portador da Carteira de Identidade nº 1.984.990, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 590360951-15, nomeado por Decreto em 20 de julho de 2015, publicado na Seção 2 do D.O.U. de 21 de julho de 2015, e pela Deliberação nº 275, de 10 de setembro de 2015, e de outro lado, a empresa **FORTESUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, com sede na Rua Luzitana nº 64 sala 02, Bairro Higienópolis, em Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.454.361/0001-57, representada neste ato pelo Senhor **MÁRCIO PINHEIRO PRATES**, portador da Carteira de Identidade nº. 1069505087, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 949.191.940-72, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas Cláusulas Terceira, Décima Terceira e Décima Sétima do Contrato ora aditado, e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 a repactuação do valor do Contrato nº 064/2014, para as categorias de auxiliar técnico operacional - Porto Alegre/RS, auxiliar técnico operacional - Pelotas/RS, recepção - Porto Alegre/RS, técnico em informática - Porto Alegre/RS, transporte - Porto Alegre/RS, transporte - Pelotas/RS e auxiliar técnico operacional - Itapema/SC, no percentual de 7,2384%, a partir de 1º de janeiro de 2015;



1.2 repactuação do valor do contrato, em virtude do aumento da passagem de ônibus no município de Porto Alegre/RS, no percentual de 0,3173%, a partir de 22 de fevereiro de 2015;

1.3 a repactuação do valor do Contrato nº 064/2014, a partir de 1º de maio de 2015, para a categoria de transporte - Itapema/SC;

1.4 a redução do valor contratual, a partir de 1º de maio de 2015, em função das restrições orçamentárias impostas à CONTRATANTE, no exercício de 2015, que resultaram na negociação com a CONTRATADA;

1.4.1 a repactuação objeto do item 1.3 deste Termo Aditivo, em conjunto com a redução constante do item 1.4 deste Termo Aditivo correspondem a um decréscimo de 2,1350%, a partir de 1º de maio de 2015;

1.5 a realocação de um posto de auxiliar técnico operacional da cidade de Pelotas/RS para o município de Uruguaiana/RS, a partir de 29 de dezembro de 2015;

1.6 a supressão de um posto de motorista de Itapema/SC, a partir de 29 de dezembro de 2015;

1.7 o acréscimo de um posto de auxiliar técnico operacional para a localidade de São José/SC, a partir de 29 de dezembro de 2015.

1.7.1 as alterações constantes dos itens 1.5, 1.6 e 1.7 deste Termo Aditivo resultaram em um decréscimo de 1,8781%, a partir de 29 de dezembro de 2015.

1.8 a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de dezembro de 2015;

1.9 a eliminação dos custos não renováveis, integralmente pagos no primeiro ano do contrato, a partir de 29 de dezembro de 2015;

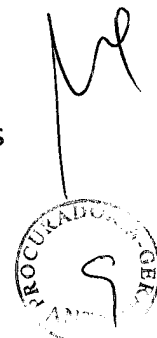
1.10 a inclusão do item 9.50, na Cláusula Nona do Contrato, contendo a seguinte redação:

“9.50 Não contratar empregado para prestar serviços para a CONTRATANTE que seja familiar de agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança na CONTRATANTE, em conformidade com o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Com a repactuação, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os seguintes valores:

- a partir de 1º de janeiro de 2015



Handwritten signature and circular stamp of the Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

Mensal – R\$ 142.733,33 (cento e quarenta e dois mil e setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos);

Global - R\$ 1.712.799,96 (um milhão e setecentos e doze mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos);

- a partir de 22 de fevereiro de 2015

Mensal – R\$ 143.186,16 (cento e quarenta e três mil e cento e oitenta e seis reais e dezesseis centavos);

Global – R\$ 1.718.233,92 (um milhão e setecentos e dezoito mil e duzentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos)

- a partir de 1º de maio de 2015

Mensal – R\$ 140.129,19 (cento e quarenta mil e cento e vinte e nove reais e dezenove centavos);

Global – R\$ 1.681.550,28 (um milhão e seiscentos e oitenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos).

- a partir de 29 de dezembro de 2015

Mensal – R\$ 137.497,41 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos);

Global – R\$ 1.649.968,92 (um milhão e seiscentos e quarenta e nove mil e seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).

A partir de 1º de janeiro de 2015

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTD.	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR GLOBAL MENSAL R\$	VALOR GLOBAL ANUAL R\$
LOTE I- RIO GRANDE DO SUL				
AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL-PORTO ALEGRE/RS	20	3.751,61	75.032,20	900.386,40
AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL-PELOTAS/RS	2	3.674,71	7.349,42	88.193,04
RECEPÇÃO- PORTO ALEGRE/RS	1	2.617,94	2.617,94	31.415,28
TÉCNICO EM INFORMÁTICA- PORTO ALEGRE/RS	1	3.723,87	3.723,87	44.686,44
VIAGENS A SERVIÇO- 3 DIÁRIAS/ PERNOITES/ REFEIÇÕES		459,11	459,11	5.509,32
GASTOS COM PASSAGENS: 3550/ANO= 295,83 MÊS		295,83	295,83	3.549,96
VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS + DESPESAS EVENTUAIS		4.478,81	4.478,81	53.745,72



TRANSPORTE- PORTO ALEGRE/RS		3.748,73	14.994,92	179.939,04
SERVIÇO ADICIONAL DO POSTO- TOTAL DE 3 H SEG/SAB; 1,5 H DOM/FERIADO E 0,5 H NOTURNA PARA CADA MOTORISTA		111,78	447,12	5.365,44
VIAGENS A SERVIÇO- TOTAL DE 16 DIÁRIAS/MÊS, SENDO 04 PARA CADA MOTORISTA	4	612,15	2.448,60	29.383,20
GASTOS COM PASSAGENS: 300/ANO- 25 MÊS, SENDO 6,25 PARA CADA MOTORISTA		6,25	25,00	300,00
VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS + DESPESAS EVENTUAIS		4.478,91	17.915,64	214.987,68
TRANSPORTE- PELOTAS/RS		3.873,34	7.746,68	92.960,16
SERVIÇO ADICIONAL DO POSTO- TOTAL DE 4 H SEG/SAB; 2 H DOM/FERIADO E 1 H NOTURNA PARA CADA MOTORISTA		157,02	314,04	3.768,48
VIAGENS A SERVIÇO- TOTAL DE 12 DIÁRIAS/MÊS, SENDO 06 PARA CADA MOTORISTA	2	918,85	1.837,70	22.052,40
GASTOS COM PASSAGENS: 150/ANO- 12,50 MÊS, SENDO 6,25 PARA CADA MOTORISTA		6,25	12,50	150,00
VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS + DESPESAS EVENTUAIS		4.955,46	9.910,92	118.931,04
SUBTOTAL			117.304,93	1.407.659,16
LOTE II- SANTA CATARINA				
AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL- ITAPEMA/SC	1	4.437,58	4.437,58	53.250,96
TRANSPORTE- SÃO JOSÉ/SC		5.020,74	5.020,74	60.248,88
SERVIÇO ADICIONAL DO POSTO- TOTAL DE 6 H SEG/SAB; 8 H DOM/FERIADO E 3 H NOTURNA PARA CADA MOTORISTA	1	497,19	497,19	5.966,28



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

VIAGENS A SERVIÇO- 3 DIÁRIAS/ PERNOITES/ REFEIÇÕES		448,73	448,73	5.384,76
GASTOS COM PASSAGENS: 300/ANO=25 MÊS		25,00	25,00	300,00
VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS + DESPESAS EVENTUAIS		5.991,66	5.991,66	71.899,20
TRANSPORTE- ITAPEMA/SC		4.417,27	13.251,81	159.021,72
SERVIÇO ADICIONAL DO POSTO- TOTAL DE 1,5 H SEG/SAB; 2,5 H DOM/FERIADO E 1 H NOTURNA PARA CADA MOTORISTA		139,01	417,03	5.004,36
VIAGENS A SERVIÇO- TOTAL DE 9 DIÁRIAS/MÊS, SENDO 03 PARA CADA MOTORISTA	3	418,44	1.255,32	15.063,84
GASTOS COM PASSAGENS: 900/ANO- 75 MÊS, SENDO 25 PARA CADA MOTORISTA		25,00	75,00	900,00
VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS + DESPESAS EVENTUAIS		4.999,72	14.999,16	179.989,92
SUBTOTAL			25.428,40	305.140,80
TOTAL GERAL DO CONTRATO (LOTE I+ LOTE II)			142.733,33	1.712.799,96

A partir de 22 de fevereiro de 2015

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTD.	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR GLOBAL MENSAL R\$	VALOR GLOBAL ANUAL R\$
LOTE I- RIO GRANDE DO SUL				
AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL-PORTO ALEGRE/RS	20	3.769,26	75.385,20	904.622,40
AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL- PELOTAS/RS	2	3.674,71	7.349,42	88.193,04
RECEPÇÃO- PORTO ALEGRE/RS	1	2.635,35	2.635,35	31.624,20
TÉCNICO EM INFORMÁTICA- PORTO ALEGRE/RS	1	3.742,85	3.742,85	44.914,20
VIAGENS A SERVIÇO- 3 DIÁRIAS/ PERNOITES/ REFEIÇÕES		459,11	459,11	5.509,32

M
5
PROCURADORIA GERAL
ANTT

GASTOS COM PASSAGENS: 3550/ANO= 295,83 MÊS		295,83	295,83	3.549,96
VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS + DESPESAS EVENTUAIS		4.497,79	4.497,79	53.973,48
TRANSPORTE- PORTO ALEGRE/RS	4	3.764,59	15.058,36	180.700,32
SERVIÇO ADICIONAL DO POSTO- TOTAL DE 3 H SEG/SAB; 1,5 H DOM/FERIADO E 0,5 H NOTURNA PARA CADA MOTORISTA		111,78	447,12	5.365,44
VIAGENS A SERVIÇO- TOTAL DE 16 DIÁRIAS/MÊS, SENDO 04 PARA CADA MOTORISTA		612,15	2.448,60	29.383,20
GASTOS COM PASSAGENS: 300/ANO- 25 MÊS, SENDO 6,25 PARA CADA MOTORISTA		6,25	25,00	300,00
VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS + DESPESAS EVENTUAIS		4.494,77	17.979,08	215.748,96
TRANSPORTE- PELOTAS/RS		2	3.873,34	7.746,68
SERVIÇO ADICIONAL DO POSTO- TOTAL DE 4 H SEG/SAB; 2 H DOM/FERIADO E 1 H NOTURNA PARA CADA MOTORISTA	157,02		314,04	3.768,48
VIAGENS A SERVIÇO- TOTAL DE 12 DIÁRIAS/MÊS, SENDO 06 PARA CADA MOTORISTA	918,85		1.837,70	22.052,40
GASTOS COM PASSAGENS: 150/ANO- 12,50 MÊS, SENDO 6,25 PARA CADA MOTORISTA	6,25		12,50	150,00
VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS + DESPESAS EVENTUAIS	4.955,46		9.910,92	118.931,04
SUBTOTAL				117.757,76
LOTE II- SANTA CATARINA				
AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL- ITAPEMA/SC	1	4.437,58	4.437,58	53.250,96
TRANSPORTE- SÃO JOSÉ/SC	1	5.020,74	5.020,74	60.248,88





AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

SERVIÇO ADICIONAL DO POSTO- TOTAL DE 6 H SEG/SAB; 8 H DOM/FERIADO E 3 H NOTURNA PARA CADA MOTORISTA		497,19	497,19	5.966,28
VIAGENS A SERVIÇO- 3 DIÁRIAS/ PERNOITES/ REFEIÇÕES		448,73	448,73	5.384,76
GASTOS COM PASSAGENS: 300/ANO=25 MÊS		25,00	25,00	300,00
VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS + DESPESAS EVENTUAIS		5.991,66	5.991,66	71.899,92
TRANSPORTE- ITAPEMA/SC		4.417,27	13.251,81	159.021,72
SERVIÇO ADICIONAL DO POSTO- TOTAL DE 1,5 H SEG/SAB; 2,5 H DOM/FERIADO E 1 H NOTURNA PARA CADA MOTORISTA		139,01	417,03	5.004,36
VIAGENS A SERVIÇO- TOTAL DE 9 DIÁRIAS/MÊS, SENDO 03 PARA CADA MOTORISTA	3	418,44	1.255,32	15.063,84
GASTOS COM PASSAGENS: 900/ANO- 75 MÊS, SENDO 25 PARA CADA MOTORISTA		25,00	75,00	900,00
VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS + DESPESAS EVENTUAIS		4.999,72	14.999,16	179.989,92
SUBTOTAL			25.428,34	305.140,08
TOTAL GERAL DO CONTRATO (LOTE I+ LOTE II)			143.186,16	1.718.233,92

A partir de 1º de maio de 2015

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTD.	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR GLOBAL MENSAL R\$	VALOR GLOBAL ANUAL R\$
LOTE I- RIO GRANDE DO SUL				
AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL-PORTO ALEGRE/RS	20	3.636,57	72.731,40	872.776,80
AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL-PELOTAS/RS	2	3.545,97	7.091,94	85.103,28
RECEPÇÃO- PORTO ALEGRE/RS	1	2.535,98	2.535,98	30.431,76



TÉCNICO EM INFORMÁTICA- PORTO ALEGRE/RS	1	3.536,18	3.536,18	42.434,16
VIAGENS A SERVIÇO- 3 DIÁRIAS/ PERNOITES/ REFEIÇÕES		459,11	459,11	5.509,32
GASTOS COM PASSAGENS: 3550/ANO= 295,83 MÊS		295,83	295,83	3.549,96
VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS + DESPESAS EVENTUAIS		4.291,12	5.291,12	63.493,44
TRANSPORTE- PORTO ALEGRE/RS	4	3.740,09	14.960,36	179.524,32
SERVIÇO ADICIONAL DO POSTO- TOTAL DE 3 H SEG/SAB; 1,5 H DOM/FERIADO E 0,5 H NOTURNA PARA CADA MOTORISTA		111,78	447,12	5.365,44
VIAGENS A SERVIÇO- TOTAL DE 16 DIÁRIAS/MÊS, SENDO 04 PARA CADA MOTORISTA		612,15	2.448,60	29.383,20
GASTOS COM PASSAGENS: 300/ANO- 25 MÊS, SENDO 6,25 PARA CADA MOTORISTA		6,25	25,00	300,00
VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS + DESPESAS EVENTUAIS		4.470,27	17.881,08	214.572,96
TRANSPORTE- PELOTAS/RS	2	3.805,09	7.610,18	91.322,16
SERVIÇO ADICIONAL DO POSTO- TOTAL DE 4 H SEG/SAB; 2 H DOM/FERIADO E 1 H NOTURNA PARA CADA MOTORISTA		157,02	314,04	3.768,48
VIAGENS A SERVIÇO- TOTAL DE 12 DIÁRIAS/MÊS, SENDO 06 PARA CADA MOTORISTA		918,85	1.837,70	22.052,40
GASTOS COM PASSAGENS: 150/ANO- 12,50 MÊS, SENDO 6,25 PARA CADA MOTORISTA		6,25	12,50	150,00
VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS + DESPESAS EVENTUAIS		4.887,21	9.774,42	117.293,04
SUBTOTAL			114.305,94	1.371.671,28
LOTE II- SANTA CATARINA				



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

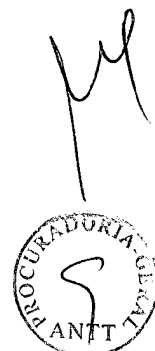
AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL-ITAPEMA/SC	1	4.263,77	4.263,77	51.165,24
TRANSPORTE- SÃO JOSÉ/SC	1	4.848,38	4.848,38	58.180,56
SERVIÇO ADICIONAL DO POSTO- TOTAL DE 6 H SEG/SAB; 8 H DOM/FERIADO E 3 H NOTURNA PARA CADA MOTORISTA		497,45	497,45	5.969,40
VIAGENS A SERVIÇO- 3 DIÁRIAS/ PERNOITES/ REFEIÇÕES		448,73	448,73	5.384,76
GASTOS COM PASSAGENS: 300/ANO=25 MÊS		25,00	25,00	300,00
VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS + DESPESAS EVENTUAIS		5.819,56	5.819,56	69.834,72
TRANSPORTE-ITAPEMA/SC		3	4.650,29	13.950,87
SERVIÇO ADICIONAL DO POSTO- TOTAL DE 1,5 H SEG/SAB; 2,5 H DOM/FERIADO E 1 H NOTURNA PARA CADA MOTORISTA	152,91		458,73	5.504,76
VIAGENS A SERVIÇO- TOTAL DE 9 DIÁRIAS/MÊS, SENDO 03 PARA CADA MOTORISTA	418,44		1.255,32	15.063,84
GASTOS COM PASSAGENS: 900/ANO- 75 MÊS, SENDO 25 PARA CADA MOTORISTA	25,00		75,00	900,00
VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS + DESPESAS EVENTUAIS	5.246,64		15.739,92	188.879,04
SUBTOTAL				25.823,25
TOTAL GERAL DO CONTRATO (LOTE I+ LOTE II)			139.925,08	1.679.100,96

A partir de 29 de dezembro de 2015

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTD.	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR GLOBAL MENSAL R\$	VALOR GLOBAL ANUAL R\$
LOTE I- RIO GRANDE DO SUL				
AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL-PORTO ALEGRE/RS	20	3.587,29	71.745,80	860.949,60



AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL-PELOTAS/RS	1	3.497,53	3.497,53	41.970,36
AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL-URUGUAIANA/RS	1	3.587,29	3.587,29	43.047,48
RECEPÇÃO- PORTO ALEGRE/RS	1	2.504,06	2.504,06	30.048,72
TÉCNICO EM INFORMÁTICA- PORTO ALEGRE/RS	1	3.491,86	3.491,86	41.902,32
VIAGENS A SERVIÇO- 3 DIÁRIAS/ PERNOITES/ REFEIÇÕES		459,11	459,11	5.509,32
GASTOS COM PASSAGENS: 3550/ANO= 295,83 MÊS		295,83	295,83	3.549,96
VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS + DESPESAS EVENTUAIS		4.246,80	4.246,80	50.961,60
TRANSPORTE- PORTO ALEGRE/RS	4	3.693,87	14.775,48	177.305,76
SERVIÇO ADICIONAL DO POSTO- TOTAL DE 3 H SEG/SAB; 1,5 H DOM/FERIADO E 0,5 H NOTURNA PARA CADA MOTORISTA		111,78	447,12	5.365,44
VIAGENS A SERVIÇO- TOTAL DE 16 DIÁRIAS/MÊS, SENDO 04 PARA CADA MOTORISTA		612,15	2.448,60	29.383,20
GASTOS COM PASSAGENS: 300/ANO- 25 MÊS, SENDO 6,25 PARA CADA MOTORISTA		6,25	25,00	300,00
VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS + DESPESAS EVENTUAIS		4.424,05	17.696,20	212.354,40
TRANSPORTE-PELOTAS/RS		2	3.758,03	7.516,06
SERVIÇO ADICIONAL DO POSTO- TOTAL DE 4 H SEG/SAB; 2 H DOM/FERIADO E 1 H NOTURNA PARA CADA MOTORISTA	157,02		314,04	3.768,48
VIAGENS A SERVIÇO- TOTAL DE 12 DIÁRIAS/MÊS, SENDO 06 PARA CADA MOTORISTA	918,85		1.837,70	22.052,40





AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

GASTOS COM PASSAGENS: 150/ANO-12,50 MÊS, SENDO 6,25 PARA CADA MOTORISTA		6,25	12,50	150,00
VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS + DESPESAS EVENTUAIS		4.840,15	9.680,30	116.163,60
SUBTOTAL			112.957,98	1.355.495,76
LOTE II- SANTA CATARINA				
AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL- ITAPEMA/SC	1	4.206,17	4.206,17	50.474,04
AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL- SÃO JOSÉ/SC	1	4.206,17	4.206,17	50.474,04
TRANSPORTE- SÃO JOSÉ/SC		4.789,33	4.789,33	57.471,96
SERVIÇO ADICIONAL DO POSTO- TOTAL DE 6 H SEG/SAB; 8 H DOM/FERIADO E 3 H NOTURNA PARA CADA MOTORISTA		497,45	497,45	5.969,40
VIAGENS A SERVIÇO- 3 DIÁRIAS/ PERNOITES/ REFEIÇÕES	1	448,73	448,73	5.384,76
GASTOS COM PASSAGENS: 300/ANO=25 MÊS		25,00	25,00	300,00
VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS + DESPESAS EVENTUAIS		5.760,51	5.760,51	69.126,12
TRANSPORTE- ITAPEMA/SC		4.586,94	9.173,88	110.086,56
SERVIÇO ADICIONAL DO POSTO- TOTAL DE 1,5 H SEG/SAB; 2,5 H DOM/FERIADO E 1 H NOTURNA PARA CADA MOTORISTA		152,91	305,82	3.669,84
VIAGENS A SERVIÇO- TOTAL DE 9 DIÁRIAS/MÊS, SENDO 03 PARA CADA MOTORISTA	2	418,44	836,88	10.042,56
GASTOS COM PASSAGENS: 900/ANO-75 MÊS, SENDO 25 PARA CADA MOTORISTA		25,00	50,00	600,00
VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS + DESPESAS EVENTUAIS		5.183,29	10.366,58	124.398,96
SUBTOTAL			24.539,43	294.473,16
TOTAL GERAL DO CONTRATO (LOTE I+ LOTE II)			137.497,41	1.649.968,92



M

2.2 Com as alterações constantes no presente Termo Aditivo, as provisões para o pagamento dos encargos trabalhistas, em relação a mão de obra da CONTRATADA, serão descontadas da fatura mensal e corresponderão aos seguintes valores:

A partir de 1º de janeiro de 2015

ENCARGOS	VALOR R\$
13º (décimo terceiro) salário	R\$ 4.213,75
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 6.120,81
Multa sobre o FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 2.529,26
Subtotal	R\$ 12.863,82
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	R\$ 3.955,76
Total	R\$ 16.819,59

A partir de 1º de maio de 2015

ENCARGOS	VALOR R\$
13º (décimo terceiro) salário	R\$ 4.255,98
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 6.182,16
Multa sobre o FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 2.554,61
Subtotal	R\$ 12.992,75
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	R\$ 3.995,41
Total	R\$ 16.988,17

A partir de 29 de dezembro de 2015

ENCARGOS	VALOR R\$
13º (décimo terceiro) salário	R\$ 4.225,51
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 6.137,89
Multa sobre o FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 2.536,32
Subtotal	R\$ 12.889,71
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	R\$ 3.966,80
Total	R\$ 16.866,51

2.3 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 1.745.310,45 (um milhão e setecentos e quarenta e cinco mil e trezentos e dez reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº

339037, PTRES 092240 e Fonte de Recurso
0250.

- R\$ 16.376,92 (dezesesseis mil e trezentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos) referente à despesa decorrente estimada da repactuação para o período de 1º de janeiro de 2015 a 21 de fevereiro de 2015;
- R\$ 23.198,51 (vinte e três mil e cento e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos) referente à despesa decorrente estimada da repactuação e do reequilíbrio para o período de 22 de fevereiro de 2015 a 30 de abril de 2015;
- R\$ 55.766,10 (cinquenta e cinco mil e setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos) referente à despesa decorrente estimada da repactuação e do reequilíbrio, considerando a redução contratual em função das negociações, para o período de 1º de maio de 2015 a 30 de setembro de 2015;
- R\$ 1.649.968,92 (um milhão e seiscentos e quarenta e nove mil e novecentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos) referente à despesa decorrente estimada da prorrogação, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de dezembro de 2015.

2.4 Para cobertura da despesa foi reforçada a Nota de Empenho nº 2015NE 800012-URRS

2.5 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO

4.1 Fica assegurado o direito de repactuação para os postos de Técnico em Informática – Porto Alegre/RS e Transporte – São José/SC, mediante demonstração analítica do aumento dos custos e apresentação da nova Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.



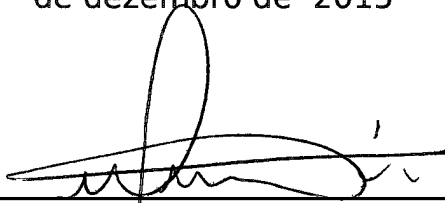
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 064/2014, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 18 de dezembro de 2015

PELA CONTRATANTE:




MARCELO VINAUD PRADO
Diretor Geral Substituto

PELA CONTRATADA:



MARCIO RINHEIRO PRATES

TESTEMUNHAS:



Nome: **ROBSON DE BARROS VILLA NETO**
CPF: CPF nº 730.998.561-34
CI: RG nº 2658088 SSP/DF



Nome: **Thiago Castelo Branco Coelho**
CPF: CPF: 645.061.693-87
CI: RG: 3236365 - SSP/DF

